



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

Edição n. 2726

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	13
-------------	----

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Atas.....	15
-----------	----



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3923/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, SPU.PR.02450.00058/2019-7, por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 05/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 4271/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada nas fls. 88-91 dos autos da Sindicância PR.02450.00058/2019-7, que julgou **parcialmente procedente** o feito disciplinar, por infração ao dever funcional previsto no inciso V do artigo 177 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 4272/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada nas fls. 475-481 dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar PR.01055.00059/2018-8**, que julgou **parcialmente procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no inciso II e §1º do artigo 187, c/c os incisos I e III do artigo 189, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos III, V e XIII do artigo 177, bem como à proibição descrita no inciso XXIV do artigo 178, ambos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 379/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- o Promotor de Justiça DANIEL MARTINI, ID n. 3430855, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 54/2019 que entre si celebraram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS, a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, tendo por objeto prorrogar por cinco anos o ajuste principal que visava à conjugação de esforços técnicos e operacionais para garantir a proteção e o adequado uso das águas subterrâneas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00956.00559/2008-0 - Port. 4053/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00722.00016/2015-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça ELCIO RESMINI MENESES, ID n.3428460. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IZN4E04, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00033.00362/2019-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça CAIO ISOLA DE ARO, ID n.4559088. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa EVU 4913, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00848.00137/2019-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça EUGÊNIO PAES AMORIM, ID n.3428451. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IQU3G81, a ser usado na execução de tarefas e



serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 495/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.072/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar possível prejuízo ao erário público municipal decorrente da colocação e retirada de lombadas eletrônicas em desacordo com as normas técnicas vigentes. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.093/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa previsto no artigo 10, caput, da Lei n. 8.429/92. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete, Carla Valéria Mafaldo Brincker, Daniel da Costa Gindri. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.176/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar eventual omissão do Município na fiscalização dos serviços de transporte individual de passageiros. INVESTIGADO(S): Município de Arroio Grande. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.347/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - João Pedro Togni. OBJETO: Investigar utilização de máquinas do Município de Arvorezinha na propriedade do Secretário de Agricultura Nédio Borsatto. INVESTIGADO(S): Município de Arvorezinha/RS, Nédio Rogério Borsatto. LOCAL DO FATO: Arvorezinha RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.340/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - João Pedro Togni. OBJETO: Apurar a ocorrência de desvio de óleo diesel de propriedade do Município de Itapuca no ano de 2016. INVESTIGADO(S): Airton Scorsatto. LOCAL DO FATO: Itapuca RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.338/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - João Pedro Togni. OBJETO: Apurar eventual irregularidade no procedimento licitatório Convite n. 043/2015, realizado pelo Município de Putinga. INVESTIGADO(S): Município de Putinga, Valdir Possebon, José João Santin, Rafael Francisco Pastre, Thomas Eduardo Cerato Santin, Alisson Berté, Delides de Souza, Indianara Fátima de Quadra. LOCAL DO FATO: Putinga RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.333/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - João Pedro Togni. OBJETO: Apurar a ocorrência de fraude no processo licitatório n. 004/2017, modalidade convite n. 001/2017, do Município de Putinga, para contratação de empresa prestadora de serviços jurídicos, caracterizando ato de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Claudiomiro Ângelo Cenci, Enevir Antônio Polese, Vanessa Ana Polese, Luciano Sandri, Guilherme Sangalli Sandri, Empresa Sandri Sociedade Simples. LOCAL DO FATO: Putinga RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.337/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - João Pedro Togni. OBJETO: Apurar a ocorrência de irregularidades, no ano de 2016, da prestação de serviços com máquinas agrícolas a particulares pelo Município de Arvorezinha com base na lei municipal n. 2.579/2014. INVESTIGADO(S): Nédio Rogério Borsatto, Município de Arvorezinha/RS. LOCAL DO FATO: Arvorezinha RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.00004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Apurar possíveis fraudes perpetradas no âmbito dos recentes procedimentos licitatórios do Município de Bento Gonçalves destinados à terceirização de serviços na área da saúde, especialmente quanto à frustração do caráter competitivo dos certames e ao eventual desiderato de forçar a manutenção das contratações vigentes. INVESTIGADOS: PROHEALTH LTDA., ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., THIAGO GAYER MADUREIRA, AC ATIVIDADE MÉDICA LTDA. E GUSTAVO VOLPATO MELO. LOCAL: BENTO GONÇALVES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.311/2018. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Contratação supostamente irregular de empresa para fornecimento de 800m³ de pedrisco, conforme licitação 5/2017. INVESTIGADO(S): Alexandre Arcari Becker. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.379/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades no Cemitério Municipal de Caçapava do Sul, consistentes em exumações e saídas dos restos mortais sem controle adequado, cobrança irregular de serviços de guarda e de cuidados de capelas e túmulos, bem como eventual descaso de servidores municipais na administração do cemitério. INVESTIGADO(S): Município Caçapava do Sul. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.477/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Investigar a conduta funcional do professor estadual PAULO RUBENS MARQUES SEVERO, que estaria assediando alunos da rede pública. INVESTIGADO(S): Paulo Rubens Marques Severo. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.162/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Apurar contratação irregular de Consultoria Jurídica com antecipação de honorários sem previsão contratual, em decorrência de apontamento do TCE, referente ao exercício de 2011 (processo n. 00771-0200/11-8). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.161/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Apurar irregularidades no pagamento de honorários advocatícios a Sylvio Cademartori Neto, em decorrência de apontamento do TCE, referente ao exercício de 2011 (processo n. 00771-0200/11-8). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.326/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Apurar eventual prática de improbidade administrativa, na forma do art. 104, II, do ADCT, decorrente do descumprimento do disposto no art. 101 do mesmo diploma, no mês de maio de 2018. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 00729.00008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Averiguar as condutas dos ex-prefeitos municipais de Cerro Branco com relação ao desconto indevido de contribuições previdenciárias na remuneração dos servidores públicos do referido Município, entre os anos de 2013 e 2016. INVESTIGADOS(S): Iedo Petermann e Marlon Leandro Melchior LOCAL DO FATO: Cerro Branco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.105/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: desvio de função de Denise Scottá Klein junto ao município de Barão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00019/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Corso Ruaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa de servidores da SEMMA na celebração de Termo de Ajuste de Conduta com as empresas Vile Administradora de Imóveis Ltda e Lumi Empreendimentos Imobiliários, em 28/09/2016, consistente na ausência de estipulação de obrigação de reparação in natura dos danos ambientais causados e redução da multa aplicada, sem justificativas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00022/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Festa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Apurar a responsabilidade dos representados na condição de Arquiteto e Engenheiro Diretor Técnico, ambos do Setor de Edificações, decorrente do processo de sindicância 2016/34846 INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00019/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a regularização quanto à conservação das estradas que dão acesso à Estância dos Lara Gruhn, localizada na Rua Edwino Gruhn, n. 337, Bairro Santa Tereza II, Cruz Alta. Investigado: Município de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.217/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Trata-se de Recebimento Diverso instaurado nesta



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2726

Promotoria de Justiça Especializada a partir de denúncia em que a noticiante, que solicitou não ser identificada, relatou possível irregularidade na eleição e, posterior atuação, da diretora da Escola Estadual de Ensino Básico Margarida Pardelhas, Sandra Maria Cezar Caino, em razão de que a agente pública teria sido punida em sindicância instaurada pela Portaria n. 03/2015. INVESTIGADO(S): Sandra Maria Cezar Caino. LOCAL DO FATO: Cruz Alta, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.220/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Expediente instaurado para tratar de possível omissão do Município de Cruz Alta em apurar administrativamente acidente fatal com o funcionário Vilmar dos Santos Goulart, em 2017. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta, RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00038/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar suposta irregularidade praticada pelo Município de Cruz Alta na edição da Lei n. 2.961/2018, que estabelece permuta do imóvel em que atualmente é situada a Estação Rodoviária Municipal, à Empresa Bella Citta Empreendimentos Imobiliários Ltda./ Comercial Zaffari Ltda. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00053/2012. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Convênio n. 05/2012 firmado entre o Município de Boa Vista do Incra e a empresa AMPESE & CRISTÓFOLI LTDA. Investigado: Município de Boa Vista do Incra. INVESTIGADO(S): Município de Boa Vista do Incra LOCAL DO FATO: Boa Vista do Incra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.161/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível irregularidade na construção de muro e invasão de área pública, no Município de Nova Palma, RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.532/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar eventuais ilegalidades na concessão de benefícios e na contratação de serv. públicos em Caiçara/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01690.001.704/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: aferir a existência de possível ato de improbidade administrativa decorrente de desvio de função, bem como aferir a regularidade de sindicância administrativa. INVESTIGADO(S): João Paulo Pastório. LOCAL DO FATO: Vicente Dutra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.937/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 94ª Ze - João Pedro Togni. OBJETO: Partidos políticos que tiveram suas contas julgadas como não prestadas definitivamente pela Justiça Eleitoral. INVESTIGADO(S): Partidos Políticos com Contas Julgadas Não Prestadas. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.844/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa/restrição de caráter competitivo de certame em decorrência de exigências supostamente ilegais no edital de Concorrência Pública n. 01/2019 do Município de Áurea. INVESTIGADO(S): Município de Áurea. LOCAL DO FATO: Áurea/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.296/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades nos atos de cessão de uso de bem público pelo Poder Executivo do Município de Mata, RS, bem como em possíveis locações/demais formas de transferência do uso pelos beneficiários a terceiros. INVESTIGADO(S): Luciana Sanches Correa. LOCAL DO FATO: Mata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.304/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - João Pedro Togni. OBJETO: Investigar eventual irregularidade na criação do cargo de Coordenador da Assistência Social no Município de Getúlio Vargas. INVESTIGADO(S): Município de Getúlio Vargas. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.359/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Abaixo-assinado solicitando providências com relação às más condições da via pública no Bairro Alvorada, em Horizontina. INVESTIGADO(S): Município de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.



DO PROCEDIMENTO: 01782.000.266/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Ibirubá - João Pedro Togni. OBJETO: Denúncia de irregularidades em concurso de agente comunitário de saúde, envolvendo atual Secretária de Saúde. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Ibirubá. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.001.040/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzele. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Acompanhar a regularização dos motoristas de transporte escolar que pelas informações colhidas não estão devidamente capacitados ou se encontrem com o prazo de validade da sua capacitação expirado, a fim de que obtenha formação específica por curso especializado ou a renove pela atualização. Os motoristas identificados com situação pendente pelos elementos que foram colhidos são: Gomercindo dos Santos (não consta com CETE); Delmar Camargo (não consta com CETE); Pedro Daniel Tajés Martins (não consta com CETE); Evonir Trindade Rodrigues (CETE com prazo de validade vencido e certificado em Instituição não homologada junto ao DETRAN/RS para ministrar cursos na modalidade EAD); José Mario Amaral Ilha (CETE com prazo de validade vencido). INVESTIGADO(S): Executivo Municipal de Itaqui. LOCAL DO FATO: Município de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. Objeto: INVESTIGADO: Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Irregularidades relativas ao Processo Seletivo n. 06/2017. INVESTIGADO: Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Verificar a regularidade do procedimento licitatório PP 02/2017. INVESTIGADO: Município de Maçambará LOCAL DO FATO: Maçambará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar a compra irregular de serviços de arbitragem para apitar jogos de futebol, handebol e vôlei no Município. INVESTIGADO: Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00018/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar a destinação de verbas públicas para fomentar eventos religiosos no município. INVESTIGADO: Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar a compra de serviços de calçamento e nichos para o cemitério municipal sem a observância da Lei n. 8.666/93. INVESTIGADO: Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar pagamentos irregulares de valores do serviço de transporte escolar da execução de contratos mantidos com a empresa Marcos Danilo Teixeira Casceres ME. INVESTIGADO: Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar o cumprimento da carga horária dos médicos contratados pelo Município de Itaqui. INVESTIGADO: Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar irregularidades na administração do FAPS. INVESTIGADO: Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar o cumprimento da carga horária dos farmacêuticos e bioquímicos contratados pelo Município de Itaqui. INVESTIGADO: Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar o cumprimento da carga horária dos dentistas contratados pelo Município de Itaqui. INVESTIGADO: Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.293/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lara Guimaraes Trein. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça



da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Cópia do RD.01134.00141/2018, com supostas irregularidades lesivas ao Patrimônio Público apontados na denúncia. INVESTIGADO(S): Município de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Jaguarão, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.587/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: Angariar elementos para instauração de Inquérito Civil relativamente a irregularidades na aquisição de rolo compactador pelo Município de Júlio de Castilhos, decorrente do pregão presencial n. 01/2018. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.188/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: 1) Averiguar eventual direcionamento na contratação da empresa AGIR - ASSESSORAMENTO EM SERVIÇOS SOCIAIS LTDA. (Contratos de Prestação de Serviço n. 29/2018 e n. 21/2019) pelo Município de Marques de Souza, bem como de ocorrência de eventual superfaturamento no valor dos objetos contratos; 2) Analisar a regularidade da contratação emergencial de Assistente Social levada a efeito pelo Município de Marques de Souza no ano de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Marques de Souza.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.160/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Averiguar a ocorrência de preterição da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público n. 01/2018 para o cargo de Médico Veterinário, na vigência do concurso, por profissionais contratados pela empresa terceirizada que presta serviços veterinários. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.362/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Marau - José Guilherme Giacomuzzi. OBJETO: Investigar eventual ineficiência na aquisição de medicamentos da Farmácia Garbin Ltda., a partir de janeiro de 2017. INVESTIGADO(S): Município de Marau. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.781/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela Vieira Lorenzoni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Denúncia referente aos serviços de limpeza e alargamento de rodovia no Município de Maratá - PR.01229.01118/2019-0. INVESTIGADO(S): Município de Maratá. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.171/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Apuração de improbidade administrativa, por parte do Secretário de Saúde de Nonoai, Vilmar Alessi, no ano de 2015. Nonoai-RS. INVESTIGADO(S): Vilmar alessi. LOCAL DO FATO: Nonoai-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.102/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Apurar a regularidade das contratações de servidoras para os cargos de servente, na rede municipal de ensino de Trindade do Sul-RS. INVESTIGADO(S): Odair Adílio Pelicoli, Margarete Batistela Oliboni, Roseli Baldin Boeira, Marilene Mendes da Silva. LOCAL DO FATO: Trindade do Sul-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.582/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Improbidade administrativa. Notícia de que o servidor público municipal, Vanderlei Antonio de Almeida, estaria trabalhando em seu posto de combustíveis no horário em que deveria estar fazendo expediente na Prefeitura de Trindade do Sul-RS. INVESTIGADO(S): Vanderlei Antonio de Almeida. LOCAL DO FATO: Trindade do Sul-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.00035/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: possíveis irregularidades na utilização de Cargos Comissionados para atuação como farmacêutico e atendente de farmácia no âmbito da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo. Investigados: Clara Regina Frolich, Jeniffer Aline do Prado, Carla Tatiana Birck, Martieli Correia Di Carli e a Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. INVESTIGADOS(S): Carla Tatiana Birck, Clara Regina Frolich, Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, Jeniffer Aline do Prado e Martieli Correia Di Carli. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.994/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar desvio de função para o cargo de motorista de veículos pesados no Município de Panambi. INVESTIGADO(S): Município de Panambi. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00080/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: descumprimento de carga horária por parte de professor



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2726

municipal de Capão do Leão, que exerce mandato de Vereador. Local: Capão do Leão. Noticiante: Câmara Municipal de Capão do Leão. Investigado: Marco Aurélio da Silva Gomes

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00081/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: suposta irregularidade na concessão, pelo Município de Pelotas, de Alvará de Licença Sanitária ao Hospital Universitário São Francisco de Paula. Local: Pelotas. Investigado: a definir.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00082/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: supostas irregularidades decorrentes de desvio de função de servidoras municipais (merendeiras) e pagamento indevido de gratificação. Local: Capão do Leão. Noticiante: Câmara Municipal de Capão do Leão. Investigado: Município de Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00083/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: apurar irregularidades cometidas por gestores da APAE Pelotas, condutas que caracterizam, em tese, atos de improbidade administrativa. Local: Pelotas. Investigado(s): a definir. Requerente: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.516/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Avaliar a legalidade dos critérios adotados pela Administração Municipal de Porto Alegre na seleção dos permissionários/concessionários do mobiliário urbano, especificamente o critério da técnica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.202/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa em razão da paralisação de serviços e rescisão dos contratos de capina com a ECOPAV para contratação emergencial da empresa MG Terceirizações Ltda. pelo DMLU. INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.730/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio

Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Investigar a legalidade dos atos preparatórios e/ou processo de privatização da gestão do Hospital de Pronto Socorro - HPS do Município de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.520/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Cópia do Inquérito Civil n. 1.16.000.002679/2013-89 instaurado pelo MPF, atribuindo competência ao MPE para apurar a regularidade das concessões de isenção tributária no âmbito do Recopa e da Copa do Mundo de 2014. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.051/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar regularidade da licença ambiental, autorização, para o funcionamento de aterro de inertes 12/2019, procedimento que tramitou durante um único dia e autorizou o ente público a levar adiante atividade potencialmente poluidora. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.132/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar possível ilegalidade e/ou ato de improbidade administrativa, consistente no não cumprimento da carga horária de 200 horas semanais previstas por Gabriela Ottmann, Diretora de Planejamento Ambiental e Administrativo, com vínculo de Cargo em Comissão no Município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Gabriela Ottmann. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.188/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa em afronta aos Princípios da Administração Pública e gerador de prejuízo ao erário de Santa Cruz do Sul e enriquecimento ilícito, decorrente da utilização de veículos, material e pessoal públicos em obra privada pertencente Débora Reichert de Oliveira e Marcelo André Scheibler, este filho do Vereador André Scheibler e enteado da Secretária Municipal de Habitação Aretusa Molina Scheibler, com participação do servidor público Luiz de Oliveira, ex-assessor parlamentar do referido Vereador. INVESTIGADO(S): Marcelo André Scheibler, DEBORA REICHERT DE OLIVEIRA, LUIZ DE OLIVEIRA, André Francisco Scheibler, Aretusa Silva Molina Scheibler. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00054/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Ocorrência de ilegalidade e/ou improbidade administrativa em face da prática de atividade profissional de servidores públicos municipais em horários incompatíveis com exercício da vereança por parte de vereadores municipais com a concordância do gestor municipal. Investigados: Rogério da Silva, Flamarion Pires de Almeida e Gilson Almeida. Local do Fato: São Martinho da Serra/RS. INVESTIGADOS(S): Flamarion Pires de Almeida, Gilson de Almeida e Rogerio da Silva. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00052/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar o cumprimento do Princípio da Eficiência e Legalidade na aplicação de verba federal do programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil- PROINFANCIA em caso de advento de sucesso de manutenção da verba federal e/ou investigar causas da perda da verba, em caso de inscrição como Município bloqueado SIMEC. INVESTIGADO(S): a Definir. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00055/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa por parte da ex Secretária de Município de Desenvolvimento Social, Margarida da Silva Mayer, em face de notícia de assédio moral em relação ao servidor James Pizarro, em potencial violação ao art.11, caput, da Lei 8429/92. INVESTIGADA: Margarida da Silva Mayer. LOCAL: Município de Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00056/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar a ocorrência de prática de ato de improbidade administrativa e/ou ilegalidade na prática de manter gestão terceirizada ou com irregularidade, por ausência de concurso público na admissão de servidores públicos para os serviços CREAS e CRAS na gestão 2017-2020, em violação art. 11, caput, da Lei 8429/92. INVESTIGADO: Jorge Cladistone Pozzobom. LOCAL: Município de Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.000.313/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: apurar a possível possível ato de improbidade, consistente na possível ausência adoção de providências para implementação de um sistema de controle interno estruturado e eficiente, de acordo com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal. INVESTIGADO(S): Leocir Weiss.

LOCAL DO FATO: Porto Mauá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00884.00003/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: APURAR SUPOSTOS DESVIOS NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO POSTO LATINA, PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL/RS. INVESTIGADOS(S): Município de Santa Margarida do Sul e Posto de Combustível Latina. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.277/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Denúncia que caminhão da Prefeitura de Santa Margarida do Sul estaria sendo usado pelo secretário Tiago Fernandes Ardenghi. INVESTIGADO(S): Felipe Fernandes Ardenghi. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.223/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: existência de irregularidades na concessão de serviço de mototáxis no Município de São Gabriel. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.347/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Irregularidade na contratação de professor regente em sala de recursos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00884.00003/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cinthia Menezes Rangel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: APURAR SUPOSTOS DESVIOS NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO POSTO LATINA, PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL/RS. INVESTIGADOS(S): Benilton Chaves Lopes, Jose Nairo Jardim Fonseca, Leandro dos Santos Roxo, Leovegildo Teixeira Fagundes Junior, Município de Santa Margarida do Sul, Paulo Cesar Saldanha Goularte e Posto de Combustível Latina. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.665/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Memorando Circular n. 03/2019 do Gabinete de



Assessoramento Eleitoral. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.109/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Janor Lerch Duarte. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa, na modalidade de causação de prejuízo ao erário e violação dos princípios que regem a Administração Pública, consistente em utilização de veículo e motorista do Município de Tupanci do Sul, em benefício particular, com a finalidade de levar até o referido local o filho do sobrinho da Primeira Dama, que reside em Caxias do Sul (mídia da audiência do processo n. 127/5.19.000034-6). INVESTIGADO(S): Mauria Padilha dos Anjos. LOCAL DO FATO: Tupanci do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.239/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Schamberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Averiguar suposta destinação ilegal de lotes públicos à particulares, em tese, correligionários do então Prefeito Municipal de São Nicolau, Ricardo Miguel Klein. INVESTIGADO(S): Ricardo Miguel Klein. LOCAL DO FATO: Município de São Nicolau.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.134/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Manutenção de contratos irregulares, que teriam tido seus registros negados ou permanecido com tempo além do autorizado por lei, no Município de São José do Hortêncio. INVESTIGADO(S): Leonardo Teodoro Arnhold. LOCAL DO FATO: São José do Hortêncio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.906/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.275/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Sepé - Cristiano Ledur. OBJETO: PR.00001.00600/2019-4 do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça encaminhando o ofício n. 227/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que informa desaprovação das contas do senhor Elias Goulart Seixas, referente ao exercício de 2014, do Legislativo Municipal de Vila Nova do Sul. INVESTIGADO(S): Elias Goulart Seixas. LOCAL DO FATO: Poder Legislativo local.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.372/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar eventual omissão do poder público e da Foz do Chapecó Energia em promover a recuperação da via de acesso e da ponte que une a Linha Franceschi ao Porto Goio-En, em Erval Grande. INVESTIGADO(S): Município de Erval Grande, Foz do Chapecó Energia S.A. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.110/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: eventual ato lesivo aos princípios da administração pública e de lesão ao patrimônio público decorrente da falta de defesa do Município na ação judicial de cobrança 152/1.17.0000035-6. INVESTIGADO(S): Município de São Valentim. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00905.000.226/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Documentos oriundos do Inquérito Civil 01892.000.005/2019, instaurado para apurar eventual ocorrência de aumento salarial ilícito de servidora da Câmara municipal de Dois Irmãos das Missões. INVESTIGADO(S): JOSILCO DE OLIVEIRA SANTOS. LOCAL DO FATO: Seberi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.523/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar eventual ilegalidade/desproporcionalidade na contratação de serviços advocatícios no Município de Lagoão, por meio de licitação, paralelamente à nomeação de assistente jurídico e consultor jurídico, nos anos de 2017 a 2019, inclusive eventual ato de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.677/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar possível ato de Improbidade Administrativa pelo Prefeito Municipal e pelo servidor público responsável pela fiscalização da ocupação de lotes irregulares no Loteamento Irregular da Vila Paz, demonstrando omissão do Poder Público que poderá provocar dano ao erário municipal quando da realocação destes moradores no processo de regularização do loteamento. INVESTIGADO(S): Município de Tapera - RS. LOCAL DO FATO: Município de Tapera - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.234/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Denúncia - Prefeito Celso Gobbi comprou uma área de terra, contrariando Lei Federal de solo urbano, loteia a área sem infraestrutura necessária para loteamento. INVESTIGADO(S): Celso Gobbi. LOCAL DO



FATO: Colorado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.101/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Irregularidades no setor de fiscalização do Município de Torres. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.803/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25. OBJETO: Irregularidade na prestação de serviço de pintura artística e restauração de estátua de Iemanjá. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.936/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Atos de improbidade decorrentes do Contrato n. 63/14, firmado em decorrência do Pregão 01/14. INVESTIGADO(S): Carlos Regis Rosa da Silveira, Casa das Retros Ltda. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.226/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa na contratação de Magda Dirlei Kuhn, praticados pelo Prefeito Municipal de Bom Progresso, Armindo D. Heinle, no município de Bom Progresso/RS. INVESTIGADO(S): Magda Dirleia Kuhn. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.001.115/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente do ajuizamento de demanda para o bloqueio judicial de verba pública para custear, na via particular, procedimento cirúrgico passível realização pelo SUS, amparada em declarações da ausência de profissionais especialistas para realizar o procedimento. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto Inda Kleinubing, Geovane da Silva Cravo. LOCAL DO FATO: Uruguiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.716/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: RD.01918.00019/2018. INVESTIGADO(S): Município de Venâncio Aires. LOCAL DO FATO: Município de Venâncio Aires.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01595.000.569/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade referente ao PAE 082/2019 da Prefeitura de Vera Cruz, figurando como investigado Francisco Roque da Silva. INVESTIGADO(S): Francisco Roque da Silva. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01595.000.371/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar irregularidades na aplicação de recursos federais pelo Município de Vera Cruz, referentes às transferências: (1) Contratos de Repasses n. 762458 e n. 771677, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. (2) Recomendações IDs n. 149874 e 149885, referentes ao Termo de Compromisso n. 662019, do Ministério da Integração Nacional. (3) ID n. 150485, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. INVESTIGADO(S): Município de Vera Cruz. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.476/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas no Convênio mantido entre a Organização Social Instituto dos Lagos Rio e a Prefeitura Municipal de Viamão, nos anos de 2017 a 2019. INVESTIGADO(S): Instituto dos Lagos Rios, André Nunes pacheco. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00050/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apuração de eventual ato de improbidade administrativa consistente em excessos físicos praticados por Guardas Municipais na abordagem de Rafael Ordozas Carvalho em 16/10/2018. INVESTIGADOS(S): Gerferson Lima da Silva e Guilherme Silva da Silva LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.070/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades e/ou ilegalidades na Inexigibilidade de Licitação n. 001/2019 e no Contrato n. 003/2019. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Município de Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.144/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Cristiano Ledur. OBJETO: Documento oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça



comunicando que foi apurado no SIOPE aplicação irregular de verbas do FUNDEB no Município de Arroio do Tigre/RS. INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Tigre. LOCAL DO FATO: Município de Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.292/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades consistentes na devolução de valores de duodécimo pela Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, ao final dos anos de 2017 e de 2018, direcionando a destinação dos recursos. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Câmara Municipal de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00952.000.536/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: investigar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte das pessoas jurídicas LITORAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, entes envolvidos em irregularidades e ilícitudes em outros Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, identificadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. Este expediente origina-se da NF. 01806.000.636/2019. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.147/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades envolvendo o pagamento do adicional de periculosidade aos empregados da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.201/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na aquisição da merenda escolar pela Escola Estadual Araújo Viana, por meio da Carta Convite n. 02/2019. INVESTIGADO(S): Escola Araújo Viana. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.975/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Pj Especializada Criminal de Poa - Voltaire de Freitas Michel. OBJETO: Investigar eventuais irregularidades na Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, relativamente ao fato de deixar de acessar verbas

do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1 e PAC 2), em razão da não apresentação de projetos ou apresentação de projetos deficientes, a partir do ano 2014. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.546/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Pj Especializada Criminal de Poa - Voltaire de Freitas Michel. OBJETO: Apurar suposta incorporação irregular de funções gratificadas ao benefício da aposentadoria de servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e do Tribunal de Contas do Estado. INVESTIGADO(S): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01211.000.301/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Acompanhar a exigibilidade da Certidão de Débito do TCE de JOELCI DA ROSA JACOBS e, caso confirmada a decisão do TCE, diligenciar na efetiva cobrança pelo ente detentor do crédito. INVESTIGADO(S): Joelci da Rosa Jacobs, Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP AMLINORTE. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.352/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Supostas irregularidades cometidas pelos Administradores/Interventores na gestão do Hospital São Vicente de Paulo em Osório, nos anos de 2016 e 2017. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.252/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar prática de atos de improbidade administrativa pelos Policiais Militares João Klahr e José Elton Papalaia Flores, conforme fatos investigados nas ações penais n. 064/2.18.0001002-8 da Vara Criminal de Santiago e n. 1000242-31.2016.9.21.0003 da Justiça Militar/RS. INVESTIGADO(S): JOSÉ ELTON PAPALIA FLORES. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.283/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar irregularidades na realização de festa no estabelecimento "Lounge Paraíso Taquari" de propriedade de Jaqueline Garcia Ziegenrucker. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2726

Taquari.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 102/2019

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2019, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma: **ARQUIVAMENTOS**

HOMOLOGADOS:

00770.000.021/2019,	00715.000.006/2019,
00802.000.032/2019,	00778.000.066/2019,
00832.000.404/2019,	00802.000.815/2019,
00832.001.010/2019,	00832.000.436/2019,
00876.000.192/2019,	00876.000.153/2018,
00901.000.288/2018,	00899.000.311/2018,
00906.000.283/2018,	00901.000.304/2018,
00914.001.491/2019,	00914.000.295/2019,
00924.000.218/2019,	00914.001.498/2019,
00924.000.394/2019,	00924.000.393/2019,
00949.000.036/2019,	00941.000.080/2018,
01413.000.134/2018,	01211.000.009/2019,
01413.000.402/2019,	01413.000.185/2019,
01413.000.945/2018,	01413.000.730/2019,
01536.000.233/2018,	01528.000.203/2019,
01538.000.015/2018,	01536.000.276/2018,
01538.000.096/2019,	01538.000.050/2018,
01538.000.409/2018,	01538.000.316/2018,
01540.000.165/2018,	01540.000.022/2018,
01544.000.591/2017,	01544.000.017/2016,
01544.001.211/2018,	01544.000.697/2017,
01583.000.110/2017,	01581.000.270/2018,
01610.000.177/2018,	01587.000.233/2019,
01616.000.061/2019,	01610.000.982/2018,
01618.000.232/2018,	01616.000.267/2019,
01623.000.626/2018,	01623.000.226/2018,
01625.000.442/2019,	01625.000.167/2019,
01629.000.037/2017,	01625.001.039/2018,
01629.000.320/2018,	01629.000.268/2019,
01631.000.020/2019,	01629.000.927/2018,
01631.000.087/2019,	01631.000.021/2019,
01631.002.067/2018,	01631.001.805/2018,
01631.002.330/2018,	01631.002.308/2018,
01631.002.377/2018,	01631.002.334/2018,
01633.000.860/2016,	01631.002.494/2018,
	01636.000.159/2018,

01636.000.306/2018,
01646.000.078/2017,
01648.000.106/2019,
01650.000.541/2018,
01656.000.296/2018,
01658.000.218/2017,
01684.000.150/2018,
01688.000.146/2018,
01690.000.242/2017,
01690.000.824/2017,
01700.000.527/2017,
01706.000.159/2018,
01706.000.506/2018,
01718.000.042/2018,
01722.000.012/2019,
01726.000.165/2017,
01734.000.004/2019,
01740.000.277/2017,
01744.000.058/2017,
01744.000.213/2017,
01754.000.179/2019,
01772.000.166/2018,
01778.000.216/2018,
01778.000.484/2018,
01794.000.166/2017,
01802.000.199/2017,
01802.000.527/2018,
01810.000.113/2017,
01816.000.327/2018,
01860.000.068/2016,
01860.000.110/2019,
01860.000.221/2019,
01864.000.021/2019,
01864.000.391/2018,
01872.000.194/2017,
01872.000.356/2019,
01874.000.188/2018,
01884.000.066/2018,
01886.000.426/2018,
01894.000.354/2017,
01902.000.519/2017,
01904.000.280/2018,
01910.000.492/2018,
02378.000.114/2018,
IC.00718.00080/2018,
IC.00722.00087/2012,
IC.00723.00032/2016,
IC.00728.00021/2012,
IC.00731.00003/2011,
IC.00739.00010/2017,
IC.00740.00059/2017,
IC.00742.00008/2014,
IC.00748.00019/2018,
IC.00748.00045/2019,
IC.00748.00079/2013,
IC.00748.00123/2018,
IC.00748.00138/2018,
IC.00748.00187/2014,
IC.00748.00328/2010,
IC.00754.00003/2019,
IC.00754.00008/2015,
IC.00754.00024/2018,

01638.000.109/2018,
01646.000.520/2017,
01648.000.936/2018,
01654.000.166/2017,
01658.000.128/2017,
01658.000.220/2017,
01684.000.355/2018,
01688.000.174/2019,
01690.000.285/2017,
01700.000.070/2017,
01702.000.644/2018,
01706.000.309/2018,
01710.000.010/2017,
01720.001.024/2018,
01724.000.246/2018,
01726.000.249/2017,
01740.000.257/2018,
01742.000.174/2017,
01744.000.084/2018,
01750.000.085/2018,
01758.000.155/2018,
01772.000.401/2018,
01778.000.455/2018,
01792.000.131/2018,
01794.000.507/2017,
01802.000.347/2018,
01808.000.162/2018,
01810.000.398/2017,
01824.000.054/2017,
01860.000.109/2019,
01860.000.157/2018,
01864.000.020/2019,
01864.000.027/2017,
01872.000.163/2017,
01872.000.239/2019,
01874.000.047/2018,
01874.000.489/2018,
01884.000.542/2018,
01890.000.100/2017,
01896.000.121/2018,
01904.000.057/2019,
01910.000.222/2019,
01920.000.205/2019,
IC.00715.00023/2012,
IC.00722.00080/2016,
IC.00723.00024/2011,
IC.00725.00008/2009,
IC.00728.00029/2016,
IC.00737.00043/2014,
IC.00739.00105/2015,
IC.00742.00004/2013,
IC.00743.00001/2017,
IC.00748.00033/2008,
IC.00748.00059/2018,
IC.00748.00087/2012,
IC.00748.00134/2018,
IC.00748.00145/2008,
IC.00748.00236/2008,
IC.00748.00341/2008,
IC.00754.00004/2019,
IC.00754.00012/2014,
IC.00754.00026/2017,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2726

IC.00754.00034/2018,
IC.00754.00057/2015,
IC.00757.00010/2014,
IC.00761.00003/2015,
IC.00761.00011/2014,
IC.00762.00027/2013,
IC.00763.00007/2019,
IC.00766.00004/2014,
IC.00772.00008/2016,
IC.00775.00026/2013,
IC.00775.00039/2013,
IC.00779.00015/2016,
IC.00783.00014/2015,
IC.00783.00072/2014,
IC.00783.00117/2017,
IC.00784.00007/2008,
IC.00788.00031/2014,
IC.00793.00007/2018,
IC.00794.00037/2014,
IC.00794.00057/2012,
IC.00798.00011/2009,
IC.00799.00002/2007,
IC.00801.00073/2013,
IC.00802.00007/2018,
IC.00802.00030/2015,
IC.00810.00008/2016,
IC.00814.00044/2016,
IC.00814.00120/2015,
IC.00818.00001/2016,
IC.00818.00095/2011,
IC.00820.00039/2019,
IC.00820.00045/2019,
IC.00820.00071/2015,
IC.00820.00179/2007,
IC.00820.00194/2018,
IC.00824.00014/2018,
IC.00824.00155/2017,
IC.00825.00006/2016,
IC.00829.00048/2013,
IC.00850.00001/2014,
IC.00857.00002/2014,
IC.00857.00059/2013,
IC.00861.00015/2017,
IC.00865.00015/2018,
IC.00867.00024/2012,
IC.00873.00015/2018,
IC.00875.00024/2017,
IC.00876.00001/2013,
IC.00876.00029/2015,
IC.00876.00035/2013,
IC.00881.00030/2015,
IC.00884.00010/2017,
IC.00887.00025/2012,
IC.00889.00001/2016,
IC.00889.00068/2014,
IC.00890.00045/2018,
IC.00891.00128/2013,
IC.00894.00003/2018,
IC.00901.00011/2013,
IC.00907.00020/2017,
IC.00915.00068/2016,
IC.00918.00016/2014,

IC.00754.00048/2017,
IC.00755.00019/2015,
IC.00759.00002/2011,
IC.00761.00004/2015,
IC.00761.00016/2014,
IC.00762.00208/2013,
IC.00763.00030/2017,
IC.00771.00001/2018,
IC.00775.00006/2017,
IC.00775.00029/2008,
IC.00775.00166/2006,
IC.00782.00033/2013,
IC.00783.00025/2018,
IC.00783.00105/2015,
IC.00783.00246/2013,
IC.00784.00016/2018,
IC.00792.00017/2011,
IC.00793.00008/2012,
IC.00794.00047/2010,
IC.00795.00004/2019,
IC.00798.00028/2015,
IC.00801.00024/2010,
IC.00801.00075/2013,
IC.00802.00020/2015,
IC.00810.00007/2016,
IC.00811.00025/2012,
IC.00814.00109/2016,
IC.00815.00017/2017,
IC.00818.00006/2014,
IC.00820.00003/2019,
IC.00820.00041/2019,
IC.00820.00066/2018,
IC.00820.00108/2018,
IC.00820.00187/2018,
IC.00821.00020/2016,
IC.00824.00054/2018,
IC.00824.00174/2016,
IC.00829.00032/2014,
IC.00833.00058/2013,
IC.00856.00015/2014,
IC.00857.00031/2015,
IC.00858.00021/2009,
IC.00861.00051/2017,
IC.00867.00013/2014,
IC.00870.00022/2013,
IC.00875.00008/2007,
IC.00875.00025/2016,
IC.00876.00023/2013,
IC.00876.00032/2012,
IC.00879.00012/2012,
IC.00883.00001/2018,
IC.00887.00020/2017,
IC.00887.00032/2015,
IC.00889.00004/2014,
IC.00890.00020/2019,
IC.00891.00015/2018,
IC.00893.00024/2012,
IC.00894.00065/2014,
IC.00906.00016/2013,
IC.00915.00053/2016,
IC.00915.00151/2016,
IC.00920.00009/2001,

IC.00922.00003/2016,
IC.00922.00057/2014,
IC.00929.00031/2015,
IC.00930.00072/2017,
IC.00931.00019/2018,
IC.00931.00035/2018,
IC.00931.00050/2013,
IC.00933.00014/2015,
IC.00936.00016/2014,
IC.00938.00012/2016,
IC.00942.00007/2015,
IC.00950.00016/2013,
IC.00951.00006/2011,
IC.01127.00003/2018,
IC.01128.00064/2017,
IC.01128.00092/2017,
IC.01128.00138/2014,
IC.01129.00022/2012,
IC.01130.00017/2009,
IC.01132.00015/2018,
IC.01134.00011/2016,
IC.01135.00023/2016,
IC.01136.00031/2018,
IC.01136.00130/2011,
IC.01138.00006/2018,
IC.01175.00022/2017,
IC.01175.00070/2017,
IC.01217.00004/2015,
IC.01217.00015/2005,
IC.01220.00007/2018,
IC.01223.00019/2017,
IC.01337.00006/2018,
IC.01411.00176/2016,
PI.00748.00117/2018,
PI.00783.00008/2019,
PI.00879.00022/2018,
PI.01176.00003/2018,
PR.00975.00384/2018-9.

ARQUIVAMENTOS PROVIDÊNCIAS:

00799.000.177/2018,
01623.000.481/2017,
01782.000.110/2019,
01864.000.212/2018,
IC.00748.00016/2018,
IC.00783.00027/2015,
IC.00858.00015/2011,
IC.00894.00024/2012,
IC.01234.00009/2014.

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO PARCIALMENTE:

IC.00717.00012/2014.

ARQUIVAMENTOS

00711.000.064/2019,
01524.000.089/2019,
01648.000.531/2019,
01796.000.123/2018,
IC.00711.00035/2018,
IC.00728.00018/2018,
IC.00748.00136/2018,
IC.00748.00139/2018,
IC.00820.00057/2018,
IC.00875.00006/2017, IC.00875.00007/2014.

HOMOLOGADOS

01593.001.160/2019,
01706.000.526/2018,
01802.000.582/2019,
01896.000.288/2018,
IC.00748.00174/2016,
IC.00832.00002/2018,
IC.00894.00011/2018,
IC.00906.00007/2009,

NÃO

HOMOLOGADOS:

00924.000.255/2019,
01593.000.696/2019,
01694.000.674/2018,
01896.000.700/2019,
IC.00723.00011/2013,
IC.00748.00065/2019,
IC.00748.00137/2018,
IC.00748.00141/2018,
IC.00867.00053/2011,



JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:
01616.000.041/2019.

ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:
PA.00835.00001/2015, PA.00852.00027/2011,
PA.01132.00002/2011, PI.00891.00037/2018.

DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO: DECLINAÇÕES
HOMOLOGADAS: 01778.000.512/2017,
PR.00975.00194/2019-0.

DECLINAÇÃO NÃO CONHECIDA: PR.00975.00094/2019-2.
NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS
HOMOLOGADOS:

01413.000.637/2019,	01413.000.748/2019,
01413.001.049/2019,	01618.001.784/2019,
01756.000.092/2019,	01778.000.163/2019,
PR.00975.00155/2019-1,	PR.00975.00622/2018-2,
PR.00975.00726/2018-1,	PR.00975.00800/2018-4,
PR.00975.00820/2018-2,	PR.00975.00821/2018-0,
PR.00975.00822/2018-8,	PR.00975.00826/2018-9,
PR.00975.00874/2018-9.	

NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO
COM PROVIDÊNCIAS: PR.00975.00510/2018-9.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO
HOMOLOGADOS: 00743.000.130/2019,
01686.001.075/2018.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO
CONHECIDOS: 01623.000.646/2019, 01872.000.254/2019,
01908.000.276/2019.

NOTÍCIA DE FATO - RETIRADO DE PAUTA:
PR.00975.00685/2018-9. Os interessados poderão solicitar ao
Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a
certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24
de outubro de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14/10/2019, 14h, sala de
reuniões do 14º andar, Torre Norte da sede do Ministério
Público do Estado do Rio Grande do Sul, Av. Aureliano de
Figueiredo Pinto, n. 80, Porto Alegre/RS.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do
Regimento Interno.

3. PRESENÇA: Presentes os Conselheiros Sérgio Hiane
Harris Presidente do Conselho Gestor do FRBL; Daniel
Martini, Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio
Operacional do Meio Ambiente (MP/RS); Rossano Biazus,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada
do Consumidor de Porto Alegre (MP/RS); Irany Bernardes de
Souza, representante da Secretaria da Justiça, Cidadania e
Direitos Humanos; Tânia Regina Mello, representante da
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; Luís Fernando
Bittencourt de Lemos, representante da Secretaria da

Segurança Pública na condição de Conselheiro Suplente;
Roberto Rebés Abreu, representante da Associação Gaúcha
de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN); Patrícia
Maldaner Cibils, representante da Procuradoria-Geral do
Estado na condição de Conselheiro Suplente; o Promotor de
Justiça, Assessor, Dr. Tiago de Menezes Conceição na
condição de Conselheiro Suplente, e a servidora Lívia
Martiniwski Dreher, da Secretaria-Executiva do FRBL.
Ausente os Conselheiros Carlos Renato Savoldi, Cláudio Pires
Ferreira e Lessandra Silva Rodrigues. Ausentes,
justificadamente, os Conselheiros Antonio Salvador Moreira
Lapis Segundo, representante da Secretaria da Segurança
Pública; Maximiliano Kucera Neto, representante da
Procuradoria-Geral do Estado; e Valdirene Camatti Sartori,
representante titular da Fundação Universidade de Caxias do
Sul.

4. PAUTA DO DIA: **a)** Comunicação da publicação da Ata da
28ª sessão ordinária (DEMP de 03/10/2019), previamente
aprova por *email*, e assinada na sessão extraordinária do
dia 03 de outubro passado; **b)** Leitura, aprovação e assinatura
da Ata da 2ª sessão extraordinária, realizada nos dias 25/09 e
03/10/2019, e Anexos com o resultado do julgamento dos
projetos do Edital 03/2019-FRBL; **c)** Apresentação do voto-
vista pelo Conselheiro Daniel Martini acerca do pedido de
perícia no Acervo documental do Castelo de Pedras Altas
(procedimento SIM n. 02456.000.003/2019), com voto
favorável da Relatora, então Conselheira Renata Galbinski,
fins de deliberação do Conselho Gestor; **d)** Apresentação do
voto do Relator, Conselheiro Daniel Martini, sobre a solicitação
de custeio de honorários periciais formulada pelo Promotor de
Justiça, Dr. Ricardo Herbstrieth, para a extração de dados de
aparelhos telefônicos celulares constante no Processo n.
001/2.18.0054104-8 em tramitação na 8ª Vara Criminal de
Foro Central da Comarca de Porto Alegre (procedimento SIM
n. 02456.000.147/2019), para deliberação do Conselho
Gestor; **e)** Apresentação do voto do Relator, Conselheiro
Rossano Biazus, sobre a solicitação de custeio de 50% dos
honorários periciais judiciais no valor de R\$ 5.500,00, por
requisição do Juízo, encaminhado pelo Promotor de Justiça
Dr. Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de
Erechim, por meio do PR.00763.00075/2019-7 (procedimento
SIM n. 02456.000.150/2019), para deliberação do Conselho
Gestor; **f)** Assuntos Gerais.

5. DELIBERAÇÕES: **a)** Aberta a sessão, o Presidente do
Conselho Gestor do FRBL, Sérgio Hiane Harris, comunicou
aos demais Conselheiros presentes que a Ata da 28ª sessão
ordinária foi publicada no DEMP do dia 03/10/2019; **b)** o
Presidente informou que, apesar de estar programada a
leitura, aprovação e assinatura da Ata da 2ª sessão
extraordinária com o resultado do julgamento dos projetos do
Edital 03/2019-FRBL, a Secretaria do FRBL não conseguiu
elaborá-la em tempo hábil em razão do volume de horas de
gravação da sessão, e que resta pendente o envio das
minutas de voto dos Conselheiros Relatores à Secretaria, o
que agilizará a elaboração da Ata. O Conselheiro Irany
Bernardes de Souza sugeriu que futuramente seja incluída
uma folha de rosto no modelo de minuta de voto, contendo,
além dos dados e objeto dos projetos, o voto, as condições
pendentes de cumprimento e a nota atribuída, a fim de facilitar
o processo de seleção dos projetos e o registro dos
encaminhamentos em ata. Restou estabelecido o prazo de 5
dias úteis para a remessa das minutas de voto assinadas à
Secretaria e que a aprovação da Ata será realizada por *e-mail*,
sendo colhidas as assinaturas na próxima sessão ordinária; **c)**
após explanação na qual relatou a realização de reunião para
verificar a possibilidade de execução, total ou parcial, da
perícia por servidores do Ministério Público ou das instituições
que integram grupo de cooperação para análise do acervo de



Pedras Altas, o Conselheiro Daniel Martini, em seu voto-vista acerca do pedido de perícia no Acervo documental do Castelo de Pedras Altas (procedimento SIM n. 02456.000.003/2019), manifestou-se no sentido de que o procedimento siga tramitação ordinária, sendo encaminhado ao Gabinete de Assessoramento Técnico – GAT do Ministério Público para formalizar a verificação da possibilidade de realização da perícia pelo corpo técnico do Ministério Público ou, não sendo possível, para que o pedido tenha tramitação interna regular, na forma do Provimento 32/2017-PGJ, até o retorno para deliberação deste Conselho Gestor; por unanimidade os membros do Conselho Gestor acolheram a manifestação; **d)** os Conselheiros presentes, à unanimidade, deferiram a solicitação de custeio de honorários periciais formulada pelo Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Herbstrith, para a extração de dados de aparelhos telefônicos celulares constante no Processo n. 001/2.18.0054104-8, em tramitação na 8ª Vara Criminal de Foro Central da Comarca de Porto Alegre (procedimento SIM n. 02456.000.147/2019), nos moldes do voto do Conselheiro Relator Daniel Martini, apresentado por escrito na sessão; **e)** O Conselheiro Daniel Martini postulou a inversão de pauta para tratar de assunto geral, por ele trazido, considerando a necessidade de deixar a sessão antes do seu término para participar de compromisso na Assembleia Legislativa do Estado. Acolhido o pedido do Conselheiro, houve inversão da pauta. Então, o Conselheiro Daniel Martini, como assunto geral, compartilhou com os demais membros do Conselho Gestor que, a convite da Corregedoria-Geral do Ministério Público, participou, na última sexta-feira, de encontro com cerca de 150 Promotores de Justiça, no qual uma das discussões foi sobre a destinação dos recursos oriundos de TAC's e condenações em ações civis públicas, sendo externado o interesse dos membros do Ministério Público no sentido de que os projetos patrocinados pelo FRBL contemplassem as localidades de onde provieram os recursos revertidos ao fundo. O referido Conselheiro, no aludido encontro, prontificou-se a noticiar ao Conselho Gestor o pedido dos Promotores de Justiça para que, na medida do possível, sejam canalizados os recursos recebidos pelo FRBL para a região de origem do recurso e dentro da área temática do dano causado. O Promotor de Justiça Assessor, Tiago de Menezes Conceição, prontificou-se a verificar junto a Assessoria de Planejamento e Orçamento a possibilidade de elaboração de uma planilha ou programa para que seja viável a identificação e visualização da composição dos recursos do Fundo. Restou definido que se aguardará a consulta junto à Assessoria de Planejamento e Orçamento e o recebimento formal da manifestação dos Promotores de Justiça para a análise do Conselho Gestor. **f)** O Conselheiro Daniel Martini ausentou-se da sessão e, em seu lugar, assumiu o Conselheiro Suplente Tiago de Menezes Conceição. **g)** Realizada a narrativa do Relator, Conselheiro Rossano Biazus, sobre a solicitação de custeio de 50% dos honorários periciais judiciais por meio do PR.00763.00075/2019-7 (procedimento SIM n. 02456.000.150/2019), iniciou-se debate acerca dos parâmetros e critérios para utilização dos recursos do fundo em pedidos de perícias. Por sugestão do Presidente do Conselho Gestor, Sérgio Hiane Harris, e com a anuência dos conselheiros presentes, restou determinada a realização de diligência para que sejam atendidas as exigências do artigo 5º da Resolução n. 01/2017, ficando a cargo do Conselheiro Relator entrar em contato com o Promotor de Justiça solicitante para esclarecimentos que se façam necessários; **h) Assuntos Gerais:** **h.1)** o Presidente comunicou a designação da servidora Livia Martinewski Dreher como Secretária-Executiva Substituta do FRBL (Portaria n. 3382/2019), e que, no período de 14 a 31/10/2019, estará exercendo a função em razão de férias da titular; **h.2)** o Presidente comunicou a designação dos representantes da Secretaria da Cultura, com o Conselheiro Dr. CARLOS

RENATO SAVOLDI assumindo a condição de Titular (em substituição à Drª. Renata Galbinski Horowitz) e o ingresso no Colegiado da Drª. LISANDRA BIDONE BARRIOS WEILER, como Conselheira Suplente; **h.3)** o Presidente reiterou a informação sobre o saldo do FRBL em 30/09/2019, noticiada na 2ª sessão extraordinária, R\$ 21.864.709,60, mediante ingresso de R\$ 6.000.000,00, com origem em acordo judicial firmado na Ação Civil Pública n. 001/1.12.0005173-5, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (acerca de dano ambiental), conforme teor do Termo de audiência de 11/09/2019; **h.4)** o Presidente noticiou a previsão de ingresso parcelado no FRBL no valor de R\$ 5.000.000,00, sendo em 2019 (500 mil reais) e em 2020 (4.500.000,00), decorrente de acordo judicial firmado em execução de título executivo extrajudicial - processos n. 001/1.09.0005972-2, 001/1.09.0005965-0 e 001/1.09.0362356-4 da 1ª Vara Cível do Foro da Restinga da Comarca de Porto Alegre, conforme teor do Termo de audiência de 24/09/2019; **h.5)** o Presidente cientificou aos Conselheiros o teor da Requisição de Documentos e Informações n. 003/LH/2019, expedida pelo Serviço de Auditoria Estadual da Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, recebida pelo FRBL em 09/10/2019, por e-mail, bem como as informações e documentos que foram prestados, tempestivamente, no dia 11 de outubro de 2019 ao TCE/RS; **h.6)** acostada a documentação pertinente para regularizar o pedido da Promotoria de Justiça de Santa Rosa (DL.02456.00004/2019-50 - PR.02380.00006/2019-1), em cumprimento à diligência acolhida pelo Conselho Gestor na 28ª sessão ordinária (item j.6 da Ata), o custeio dos honorários de assistente técnico, nos autos da Ação Civil Pública n. 028/1.16.0004392-41, foi deferido pelo presidente, sendo a decisão homologada *ad referendum* pelo Conselho Gestor (Procedimento n. 02456.000.149/2019); **h.7)** o Conselheiro Tiago de Menezes Conceição explanou acerca da proposição da Presidência lançada no **item d.9 da Ata da 27ª sessão ordinária** (05.08.2019), comunicando ao Conselho Gestor que realizou reuniões com os setores consultivos do Tribunal de Contas, da Controladoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE) e com o Ministério Público Especial de Contas, buscando informações e subsídios para nortear as atividades do Fundo, especialmente sobre a possibilidade do FRBL receber projetos para convênio ou propostas de sugestão temática sem a necessidade de estar vinculado a um edital que tenha pré-definido o valor máximo a ser destinado, bem como sobre a possibilidade de formar banco de projetos de convênio e de sugestão temática, para evitar o descarte de projetos analisados, mas não contemplados em um primeiro momento. Salientou que além destes questionamentos, por iniciativa e proposição dos próprios Órgãos de Controle, foi possível avançar nos debates, sendo o entendimento dos mencionados Órgãos de que há necessidade de publicação de edital, não para limitar o prazo de recebimento de propostas ou valor máximo a ser destinado, mas para estabelecer os critérios de julgamento. Quanto à possibilidade de serem aproveitados em momento futuro os projetos já apresentados e julgados aptos, mas que não foram contemplados no último edital, para evitar o desperdício da força de trabalho já utilizada na análise destes projetos, referiu o Conselheiro que a CAGE, por meio da auditora Vera Rejane, considerou viável o aproveitamento por meio da formação de um Banco de Projetos, porém com a publicação de edital para permitir que outros interessados habilitem-se, antes de contemplar outros projetos, recomendando o estabelecimento de um prazo de permanência dos projetos neste Banco, de modo a impedir que um projeto que já perdeu sua atualidade seja contemplado. Os órgãos de controle propuseram, também, que houvesse uma margem para reprovação de projetos por nota, o que deve ser regulado no edital. Enfatizaram que estes entendimentos se aplicam apenas às Propostas de Convênio



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2726

e de Sugestão Temática e não aos editais de chamamento público para fins de parceria. Diante da narrativa do Conselheiro e conforme proposto pelo Presidente no item d.9 da Ata da 27ª sessão ordinária, o Conselho Gestor definiu, por unanimidade, a formação de um grupo de estudos, formado pelos Conselheiros Tiago de Menezes Conceição, Irany Bernardes de Souza e Roberto Rebés Abreu, para projetar um novo modelo de edital com a nova formatação de regras, devendo a proposição servir de base para a realização de consulta formal ao Tribunal de Contas e a CAGE, sendo posteriormente submetida ao Conselho Gestor para deliberação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e assinada a lista de presença. A próxima sessão ordinária do Conselho Gestor está prevista para realizar-se no dia 11 de novembro de 2019, às 14h.